



MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 1 / 15

Data: 26/07/2023

Programa

0000 - Operações Especiais

Objetivos

Controlar as operações especiais como o pagamento PASEP, parcelamento mandiprev, pagamento da dívida por contrato de precatórios

Justificativas:

Quitar os contratos de amortização, juros, encargos e rolagem da dívida contratual e mobiliária; operações de financiamento e encargos delas decorrentes (empréstimos, financiamentos diretos, concessão de créditos, equalizações, subvenções, subsídios, coberturas de garantias, coberturas de resultados, honras de aval, assistência financeira), reembolsáveis ou não, dentre outros contratos de dívidas.

Diretrizes (Forma de implementação)

As despesas de operações especiais que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Conforme consta do Manual Técnico de Orçamento, publicado pela Secretaria de Orçamento Federal.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0002 - PARCELAMENTO MANDIPREV	Outras Unidades e Medidas (oum)		1,00	1.800.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.800.000,00
0003 - PAGAMENTO DE PASEP	Outras Unidades e Medidas (oum)		1,00	621.400,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		450.000,00
		00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		99.000,00
		00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		72.400,00
0004 - PAGAMENTO DA DÍVIDA POR CONTRATO	Outras Unidades e Medidas (oum)		1,00	910.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		910.000,00
0005 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIO	Outras Unidades e Medidas (oum)		1,00	900.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		900.000,00
			Total:	4.231.400,00



MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 2 / 15
Data: 26/07/2023

Programa

0001 - Legislativo

Objetivos

Manutenção das atividades legislativas

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1003 - CONSTRUÇÃO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	-		0,00	459.500,00
		00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro		459.500,00
2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	-		0,00	4.023.000,00
		00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro		4.023.000,00
			Total:	4.482.500,00



MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 3 / 15
Data: 26/07/2023

Programa

0002 - Mandirituba Responsável

Objetivos

Prover através dos serviços das secretarias meio, uma gestão estruturada nos pilares da legalidade, transparência e eficiência, planejando, coordenando e monitorando planos, programas e projetos relativos as políticas públicas nas áreas de finanças, administração e planejamento, gestão e controle que busquem a efetividade e eficácia das ações do plano de governo municipal.

Justificativas:

O programa vai ampliar os aspectos positivos e implementar ações ainda mais eficientes. Mandirituba está 11ª no Ranking de Transparência do TCE/PR, Licitações com Pregão Eletrônico e Sistemas de gerenciamento em Nuvem com as obrigações fiscais em dia. Instituída a Ouvidoria Municipal e Protocolo Eletrônico on line acessível ao cidadão. Crescimento do Índice FIRJAN de Gestão Fiscal IFGF, que avalia a eficiência da gestão pública, passando de 0,3825 em 2016 para 0,5101 em 2018. Projetos como WiFi nas Praças e Internet Rural com acesso digital a mais de 300 famílias. Regime Próprio de Previdência atingindo a nota máxima em transparência segundo avaliação da Secretaria de Previdência Ministério da Fazenda. Implantação de ações como Cidadão avalia, inclusão digital e maior gama de serviços online.

Diretrizes (Forma de implementação)

As diretrizes estão pautadas na legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência e eficiência das funções públicas das secretarias de administração, finanças, planejamento, governo e procuradoria.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0001 - APORTE MANDIPREV	Pessoas (pe)		930,00	1.800.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.800.000,00
2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GOVERNO	Pessoas (pe)		6.828,75	1.273.600,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.273.600,00
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	Outras Unidades e Medidas (oum)		1,00	132.200,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		132.200,00
2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	Outras Unidades e Medidas (oum)		1,00	1.610.600,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.610.600,00
2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	Outras Unidades e Medidas (oum)		1,00	3.557.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.695.000,00
		00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos		36.000,00
		00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		826.000,00
2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO	Outras Unidades e Medidas (oum)		1,00	238.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		238.000,00
2007 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE FINANÇAS	Outras Unidades e Medidas (oum)		1,00	4.657.678,88
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		4.557.678,88
		00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		20.000,00
		00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços		80.000,00
2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO	Outras Unidades e Medidas (oum)		1,00	1.200.000,00
		00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro		200.000,00



MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

Página: 4 / 15

Data: 26/07/2023

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

		00001.00001.01.07.00.01.1.898.0000 - Recurso do Tesouro		1.000.000,00
2056 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS - INATIVOS,	Pessoas (pe)		220,00	9.585.000,00
		00551.00000.08.03.00.00.1.898.0000 - Compensação entre Regimes		35.000,00
		01040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência		9.550.000,00
2057 - GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	-		0,00	85.600,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		85.600,00
9099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Outras Unidades e Medidas (oum)		1,00	3.615.000,00
		01040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência		3.615.000,00
			Total:	27.754.678,88



MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

Página: 5 / 15

Data: 26/07/2023

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

0003 - Mandirituba de Oportunidades

Objetivos

Desenvolver estratégias e ações buscando desenvolvimento local com expansão industrial, tecnológica e de modais, com uma visão sustentável como fator de geração de trabalho e renda, através dos departamentos e setores de serviços como o turismo e serviços públicos estruturais, como serviço de transporte, mantendo estradas para escoamento da produção e trafegabilidade social, com infraestrutura básica (água, iluminação pública e coleta de lixo).

Justificativas:

Implantação dos planos de Mobilidade Urbana, com a instalação de ciclo faixas e ciclo vias. Requalificação de calçadas e implantação do Plano de Arborização. Construção de Remansos para paradas de ônibus fora do fluxo de veículos, desafogando o tráfego de automóveis, principalmente na Avenida Paraná. O trânsito merece atenção com pintura de faixas de estacionamento nas vias públicas urbanas, juntamente com sinalização vertical, organizando as faixas de trânsito. A segunda etapa do programa de pavimento asfáltica tem sua implantação nas novas diretrizes do Plano Diretor que está por ser revisado, prevendo drenagem, meio fio e calçada e na recuperação de ruas da cidade, juntamente com o projeto como a atualização do Cadastro Municipal Multifinalitário Digital por meio de geoprocessamento, revisão dos logradouros e números. Outro aspecto refere-se a necessidade de revitalizar o LAGO DOS PATOS e o PARQUE MUNICIPAL, com pista de caminhada, ciclovias, parques infantis, quiosques, decks e píer no entorno do lago, criando um espaço de lazer para a comunidade. Com a continuidade de toda a revitalização da cidade, criando oportunidades de crescimento, geração de renda com a atração de novos empreendimentos e fomento do comércio, ao mesmo tempo que se recria um lugar melhor para se viver.

Diretrizes (Forma de implementação)

As diretrizes do programa estão pautadas na revitalização e requalificação de espaços públicos, em especial de lazer e mobilidade, com enfoque na qualidade de vida para morar e trabalhar através dos departamentos de Obras, Urbanismo, Transporte, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Turismo.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1002 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	Metros Lineares (mtl)		2.000,00	200.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00
		00606.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - OPERAÇÕES DE CREDITO -		0,00
1004 - REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	UNIDADE (und)		1,00	4.500.000,00
		00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - OP DE CREDITO		4.500.000,00
2008 - APOIO AO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR	Pessoas (pe)		3.000,00	62.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		62.000,00
2009 - MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR	Pessoas (pe)		6.828,75	18.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00
		00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro		13.000,00
2011 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Pessoas (pe)		36.350,00	649.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		649.000,00
2012 - COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE TURISMO	Pessoas (pe)		36.350,00	67.700,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		67.700,00
2026 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	Metro Quadrado (M²)		10.000,00	10.000,00
		00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro		10.000,00
2040 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO	PESSOAS (pes)		36.350,00	3.265.000,00



MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

Página: 6 / 15
Data: 26/07/2023

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.265.000,00
2042 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Percentual (%)	36.350,00	2.304.000,00
		00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação	2.304.000,00
2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	Pessoas (pe)	36.350,00	5.290.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.760.000,00
		00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações	810.000,00
		00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100.000,00
		00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	620.000,00
2044 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E RUAS MUNICIPAIS	Pessoas (pe)	36.350,00	656.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	430.000,00
		00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações	226.000,00
Total:			17.021.700,00



MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Página: 7 / 15

Data: 26/07/2023

Consolidado

Programa

0004 - Mandirituba de Agropecuária Forte

Objetivos

Desenvolver ações para o fortalecimento da agricultura familiar e do agronegócio em Mandirituba, como fonte de fomento econômico geral do município, com apoio técnico e investimentos direto ao produtor, incentivos ao associativismo, ao cooperativismo e à exploração de turismo rural.

Justificativas:

Com mais de 63% de sua área rural, Mandirituba está a cada dia mais fortalecendo sua agropecuária, com apoio técnico e suporte na gestão da produção municipal. A Casa do Agricultor é um espaço de fomento, oportunizará cursos aos produtores e empreendedores rurais, apoio técnico e fomentar a agricultura familiar e pequeno agricultor, pecuarista e aqüicultor, fortalecendo as culturas municipais. A vocação para produção orgânica e o fortalecimento de culturais tradicionais como a camomila, tem espaço reservado neste programa. O projeto de fomento às agroindústrias, através de benefícios como adequação de tributos municipais, infraestrutura de terrenos e acompanhamento técnico, vem de encontro a uma necessidade dos pequenos e médios agricultores. Da mesma forma projetos como estufa escola e horto escola, ampliam a capacitação de novas técnicas de produção, possibilitando expandir com um projeto agroecológico e ambiental educativo, aberto a comunidade e as escolas. A atenção ao meio rural ainda terá a ampliação das redes de água rural, com perfuração de poços, extensão de rede e apoio técnico as comunidades rurais, bem como a coleta de resíduos, um programa já estruturado e com perspectivas de ampliação no quesito coleta seletiva.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fortalecer as potencialidades municipais, gerando emprego e renda no campo e na cidade, aliado ao cuidado com o nosso meio ambiente, com apoio técnicos dos departamentos de agricultura e meio ambiente.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2041 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Outras Unidades e Medidas (oum)		1,00	21.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00
		00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços		20.000,00
2047 - PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL	FAMILIAS (1)		300,00	143.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		143.000,00
2048 - USINA DE LEITE	PESSOAS (pes)		1,00	225.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		225.000,00
2049 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA	Outras Unidades e Medidas (oum)		1,00	3.296.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.296.000,00
2050 - APOIO A AGROPECUÁRIA E AGRIC. FAMILIAR	Pessoas (pe)		860,00	27.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		27.000,00
2051 - COORDENAÇÃO DO SETOR DE VETERINÁRIA	Outras Unidades e Medidas (oum)		1,00	18.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		18.000,00
2052 - MANUTENÇÃO ARMAZÉM DA FAMÍLIA	Pessoas (pe)		1.900,00	717.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		717.000,00
2053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE LIMPA	-		0,00	1.707.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		706.000,00
		00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços		1.001.000,00
2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas (oum)		1,00	816.000,00



MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres) 816.000,00

Total: 6.970.000,00



MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 9 / 15

Data: 26/07/2023

Programa

0005 - Mandirituba de Qualidade na Educação

Objetivos

Atingir a qualidade educacional para todos e cada um dos seus alunos, garantindo de forma sistemática a apropriação do conhecimento, acesso ao transporte, merenda de qualidade, infraestrutura adequada e profissionais capacitados, de forma a contribuir para o desenvolvimento integral, alicerçado em valores éticos para convivência em sociedade e cumprimento do Plano Municipal de Educação.

Justificativas:

Para os 3 mil alunos matriculados na rede municipal, e buscando preparar a estrutura educacional para receber as 300 crianças que nascem em média durante cada ano, a educação se fortalece com o planejamento e ampliação de vagas de educação infantil no bairro da Areia Branca, pois sabemos que as matrículas de ensino fundamental reduziram -0,7% em 2019, porém ainda é necessário cumprir o preconizado na Meta 01 do PME, bem como dar continuidade ao fortalecimento do Indicador de Educação (IDEB), com valorização dos profissionais da educação e programas de formação continuada pautados na realidade municipal, bem como manter a qualidade nutricional das 6 mil refeições servidas diariamente.

Diretrizes (Forma de implementação)

Diretrizes estruturadas em educação de qualidade e atingimento das Metas do Plano Municipal de Educação e demais legislações pertinentes, através dos departamentos da secretaria de educação.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1001 - CONSTRUÇÕES DE UNIDADES EDUCACIONAIS	UNIDADE (un)		9,00	90.750,00
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		1.000,00
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à		89.750,00
2018 - MANUT. DO GAB DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,	Outras Unidades e Medidas (oum)		1,00	1.856.750,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		13.000,00
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		1.758.000,00
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à		85.750,00
2019 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Pessoas (pe)		2.000,00	17.652.600,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00
		00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro		39.000,00
		00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%		13.342.700,00
		00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%		3.437.900,00
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		133.750,00
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à		294.250,00
		00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação		400.000,00
2020 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Pessoas (pe)		1.680,00	9.283.100,00
		00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%		5.072.000,00
		00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%		1.233.000,00
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		247.350,00
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à		2.194.000,00



MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

Página: 10 / 15

Data: 26/07/2023

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

			00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	289.000,00	
			00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - OP DE CREDITO	31.750,00	
			01036.01036.02.01.00.00.1.541.0000 - Transferências do FUNDEB -	16.000,00	
			01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - VAAT mínimo 70% Transferência	140.000,00	
			01039.01039.02.01.00.00.1.542.1001 - VAAT 30% Transferência FUNDEB	60.000,00	
2021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE	-			0,00	3.013.000,00
			00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	711.000,00	
			00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à	561.000,00	
			00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	687.000,00	
			00190.01006.03.01.00.02.1.898.0000 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	
			00190.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - TRANSPORTE ESCOLAR	385.000,00	
			00200.01005.03.01.01.01.1.571.0000 - TRANSPORTE ESCOLAR	669.000,00	
2022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	Pessoas (pe)			3.000,00	801.000,00
			00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	379.000,00	
			00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	1.000,00	
			00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	100.000,00	
			00120.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - MERENDA ESCOLAR	321.000,00	
2023 - TERMO DE PARCERIA COM ENTIDADES MUNICIPAIS	Pessoas (pe)			1,00	300.000,00
			00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	50.000,00	
			00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	250.000,00	
2024 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXILIO ENSINO	-			0,00	11.000,00
			00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à	11.000,00	
				Total:	33.008.200,00



MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Página: 11 / 15

Data: 26/07/2023

Consolidado

Programa

0006 - Mandirituba de Proteção aos Direitos

Objetivos

Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem, proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, amparo às crianças e adolescentes carentes, promoção da integridade física e integração à vida comunitária com cultura, lazer e esporte.

Justificativas:

Com uma população jovem, onde 54% tem até 34 anos, Mandirituba precisa voltar a atenção aos direitos fundamentais, em especial aos direitos individuais e coletivos, que são os direitos ligados ao conceito de pessoa humana e à sua personalidade, tais como à vida, à igualdade, à dignidade, à segurança, à honra, à liberdade e à propriedade, e aos direitos sociais, referentes à educação, saúde, trabalho, previdência social, lazer, segurança, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados. Sua finalidade é a melhoria das condições de vida dos menos favorecidos, concretizando assim, a igualdade social.

Diretrizes (Forma de implementação)

As diretrizes estão fundamentadas no aporte ao desenvolvimento de projetos, programas e ações dedicadas a atenção dos direitos do cidadão, nas áreas de esporte, lazer, cultura, assistência e segurança.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2025 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Pessoas (pe)		36.350,00	147.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		147.000,00
2026 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	Pessoas (pe)		36.350,00	277.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		277.000,00
2027 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA FAMILIAS (1)			3.000,00	155.200,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00
		00818.01011.09.99.06.18.1.749.0000 - TRANSFERENCIA SUAS		10.000,00
		00939.00939.09.06.06.06.1.898.0000 - Bloco de Financiamento da		143.200,00
2028 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA	Pessoas (pe)		1.000,00	62.500,00
		00812.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Transferência Especial/Emendas		0,00
		00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financ da Proteção Social		62.500,00
2029 - GESTÃO DO SUAS	Pessoas (pe)		36.350,00	15.500,00
		00933.00933.09.06.06.19.1.660.0000 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011		4.000,00
		00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - BLOCO DE FINANCIAMENTO		11.500,00
2031 - BLOCO DE GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO	Pessoas (pe)		9.000,00	80.000,00
		00933.00933.09.06.06.19.1.660.0000 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011		80.000,00
2032 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA MULHER	Pessoas (pe)		13.900,00	12.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		11.000,00
		00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro		1.000,00
2033 - FUNDO MUN. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Pessoas (pe)		36.350,00	12.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		12.000,00



MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

Página: 12 / 15

Data: 26/07/2023

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

2034 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA PESSOA IDOSA	Outras Unidades e Medidas (oum)	36.350,00	12.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
2036 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÃO AMIGA	Pessoas (pe)	700,00	46.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
		00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro	1.000,00
2037 - CASA QUALIF. PROFISSIONAL/ACESSUS	Pessoas (pe)	20,00	1.500,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
2038 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pessoas (pe)	36.350,00	2.075.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.075.000,00
2039 - TERMO DE PARCERIA COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS	Outras Unidades e Medidas (oum)	1,00	340.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	326.000,00
		00858.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - TRANSFERENCIA SUAS	14.000,00
2045 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADES (2)	150,00	3.410.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.410.000,00
2046 - MANUT. DEFESA SOCIAL E CENTRAL DE SEGURANÇA	Outras Unidades e Medidas (oum)	1,00	289.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	289.000,00
2047 - PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL	-	0,00	3.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
2060 - PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	-	0,00	3.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
2063 - FUNDO MUN. DA PESSOA IDOSA	PESSOAS (pess)	100,00	3.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
2345 - Manut. do Conselho de Assistência Social	-	0,00	3.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
6001 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Outras Unidades e Medidas (oum)	1,00	43.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	43.000,00
6002 - PROG FAMÍLIA ACOLHEDORA E CASA DE PASSAGEM	Pessoas (pe)	20,00	56.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	56.000,00
6003 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Pessoas (pe)	3.000,00	25.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	21.500,00
		00810.01011.09.04.05.18.1.661.0000 - PROGRAMA	3.500,00
Total:			7.070.700,00



MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 13 / 15

Data: 26/07/2023

Programa

0007 - Mandirituba de Atenção a Saúde

Objetivos

Promover a gestão dos recursos financeiros, patrimonial, de pessoal, material e dos processos de trabalho, buscando atingir níveis satisfatórios de atendimentos na área de saúde, de forma a fortalecer os cinco aspectos essenciais: revitalização das unidades básicas de saúde; atenção à gravidez e pré-natal; promoção da vida saudável com autocuidado e resgate; ampliação de ações preventivas de saúde e ampliação do quadro de médicos e especialistas

Justificativas:

Com a Policlínica em funcionamento, a ampliação de serviços de atendimento a demandas especializadas foi ampliada, buscando no novo prédio um atendimento de excelência. Com a retomada a normalidade após vacinação, ações para desburocratizar na saúde e a redução de filas são necessárias, como agendamento de consulta por telefone e on-line e especialista. Ações voltadas ao fortalecimento da atenção primária se fazem necessárias neste período pós pandêmico, onde muitas pessoas não procuraram as unidades de saúde.

Diretrizes (Forma de implementação)

As diretrizes estão baseadas no fortalecimento as ações primárias em saúde e redução da demanda de média complexidade, através dos departamentos da secretaria de saúde municipal.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	-		0,00	856.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		26.000,00
		00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		780.000,00
		00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações		50.000,00
2014 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Pessoas (pe)		36.350,00	9.449.000,00
		00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		5.885.400,00
		00494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de		937.200,00
		00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações		2.141.400,00
		00495.00495.09.02.05.01.1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de		10.000,00
		00495.00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de		15.000,00
		01051.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferências Federal destinadas		460.000,00
2015 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA	Pessoas (pe)		36.350,00	1.382.250,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		266.000,00
		00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações		1.116.250,00
2016 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Pessoas (pe)		36.350,00	522.000,00
		00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC		1.000,00
		00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações		481.000,00
		01051.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferências Federal destinadas		40.000,00
2017 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Pessoas (pe)		36.350,00	9.306.126,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		214.000,00



MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	7.129.100,00
00369.00369.09.02.06.00.1.898.0000 - Serviços Prestados SUS /	800.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações	1.158.026,00
00495.00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de	5.000,00
Total:	21.515.376,00



MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 15 / 15

Data: 26/07/2023

Programa

0009 - Reserva de Contingência

Objetivos

Permitir a reserva de recursos orçamentários livres para que a administração possa dispor a qualquer momento para situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, mediante créditos adicionais e, suplementações.

Justificativas:

É uma ferramenta orçamentário/contábil, que permite a reserva de recursos orçamentários livres para que a administração possa dispor a qualquer momento para situações imprevistas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Planejamento orçamentário

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Pessoas (pe)		1,00	1.100.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.100.000,00
			Total:	1.100.000,00

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

ADERBAL PIRES DE OLIVEIRA
CONTADOR

VIVIANE DE CARVALHO MORO
SECRETARIA DE FINANÇAS